



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 001/2007 CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DE SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE
APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE,
COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **João Paulo Kleinubing**, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON – OS-FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representado pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, **Tertuliano Xavier de Brito**, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, **Murilo Flores**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 68892/2014:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o Plano de Trabalho, a Sistemática de Pagamento e a Avaliação da Parte Variável, conforme Anexos Técnicos I, II e III, respectivamente, do 14º Termo Aditivo, para o exercício de 2015, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/2007, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina - HEMOSC.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 100/223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42 (conforme cláusula específica); Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Executora utilizará até 1% do valor do repasse a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato,



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA

Neste aditivo estão contempladas e mantidas as disposições previstas no 14º Aditivo no que se refere à aquisição e fornecimento das próteses para cirurgia em Hemofílicos; a manutenção da contratação dos 26 (vinte e seis) profissionais em substituição aos estatutários, bem como dos 18 (dezoito) colaboradores para setores do HEMOSC e outros Hemocentros;

Entretanto, no exercício de 2015 não serão descontados o valor de R\$ 23.033,68/mês (vinte e três mil, trinta e três reais, com sessenta e oito centavos) referente a pagamento de pró-labore.

CLÁUSULA QUINTA

A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a realização de convênios e outras formas de parcerias em que a Executora for parte, e cuja finalidade seja a prestação de serviços pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina - HEMOSC, relacionada ao Contrato de Gestão nº 001/2007, depende de prévia autorização da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF. Eventual contrapartida financeira daí decorrente será integralmente revertida ao patrimônio do Estado mediante depósito em conta bancária vinculada ao Contrato de Gestão nº 001/2007 e os valores correspondentes serão acrescidos ao montante do orçamento econômico-financeiro previsto no Anexo II, deste Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro: A regra do do caput não se aplica aos instrumentos firmados para fornecimento de hemocomponentes a hospitais, clínicas e planos de saúde, acerca dos quais o CAF será informado pela Executora nas reuniões trimestrais realizadas. Uma vez cientificado a respeito destes instrumentos, o CAF a eles se opuser, serão rescindidos com efeitos *ex nunc*.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 05 / 09 /2015.

João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde

Murilo Flores
Secretário de Estado do Planejamento

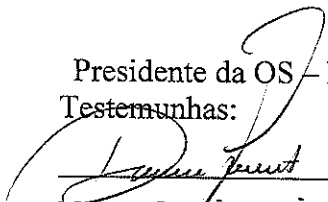
Tertuliano Xavier de Brito

Tertuliano Xavier de Brito
Presidente - FAHECE



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Presidente da OS – FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON
Testemunhas:



Nome: DENISE LINHARES GERENT Nome: _____
CPF: 627.361.919-00 CPF: _____

26



ANEXO TÉCNICO I - PLANO DE TRABALHO

I - VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

PROCEDIMENTO/DESCRIÇÃO	Meta 1º Semestre	Meta 2º Semestre	METAS JAN A DEZ 2015
TRIAGEM CLÍNICA DE DOADOR – CANDIDATOS A DOAÇÃO	78.720	85.280	164.000
COLETA DE SANGUE TOTAL POR AFERESE	61.440	66.560	128.000
PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	77.280	83.720	161.000
EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	74.970	78.030	153.000
EXAMES SOROLÓGICOS	205.104	213.475	418.579
EXAMES HEMATOLÓGICOS	51.558	55.854	107.412
AMBULATÓRIO	19.690	21.331	41.021
MARCADORES CELULARES	18.720	20.280	39.000
PRODUÇÃO AIH DOS HOSPITAIS	33.810	35.190	69.000
EXAMES DE IMUNOGENÉTICA	20.506	22.854	43.360
CRIOBIOLOGIA	105	114	219
Total	641.903	682.688	1.324.591



As metas acima vigoram a partir de janeiro de 2015 e englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, Procedimentos referentes aos atendimentos à pacientes pela AHESC e Teste NAT (detecção de ácido nucléico), que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS.

A Executora deverá prover o fornecimento de sangue e hemocomponentes às Unidades Hospitalares da rede pública estadual relacionadas abaixo, incluindo todos os procedimentos e exames pré-transfusionais realizados na bolsa a ser transfundida no paciente, cujas despesas estão incluídas no valor de custeio repassado pelo Órgão Supervisor, conforme relação abaixo:

Relação dos Hospitais com Administração de Agência Transfusional intra hospitalar pela Executora:

- 1) Hospital e Maternidade Teresa Ramos – Lages;
- 2) Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - Joinville;
- 3) Hospital Governador Celso Ramos - Florianópolis;
- 4) Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes – São José;
- 5) Hospital Infantil Joana de Gusmão - Florianópolis;
- 6) Maternidade Carmela Dutra – Florianópolis;
- 7) Hospital Florianópolis – Florianópolis;
- 8) Hospital Waldomiro Colautti – Ibirama;

Relação dos Hospitais com Fornecimento de Sangue através de outra estrutura:

- 1) Instituto de Cardiologia de Santa Catarina – São José;
- 2) Hospital Nereu Ramos - Florianópolis;



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

- 3) Hospital Santa Tereza de Dermatologia Sanitária – São Pedro de Alcântara;
- 4) Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina – São José;
- 5) Maternidade Darcy Vargas – Joinville;
- 6) Centro de Pesquisas de Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge - CEPON.

A informação sobre a rastreabilidade das bolsas disponibilizadas é de responsabilidade das Unidades hospitalares acima citadas, conforme a Portaria Ministerial nº 2712/2013 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 57, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sendo que a falta da mesma, tempestivamente, a Executora comunicará à Vigilância Sanitária e ao Conselho Regional de Medicina.



ANEXO TÉCNICO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do **HEMOSC** subdivide-se em 11 (onze) modalidades ou atividades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho.

As modalidades ou atividades assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários do **HEMOSC**, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

1. O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina – **HEMOSC** para o exercício de 2015 fica estipulado em **RS 53.197.728,36** (cinquenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e oito reais, com trinta e seis centavos), cujos pagamentos serão efetuados conforme execução das metas previstas no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho, de acordo com o disposto no item 2 (dois) deste Aditivo;
2. Os pagamentos à **Executora** dar-se-ão na seguinte conformidade:
 - 2.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores quantitativos;
 - 2.2 9% (nove por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo;
 - 2.3. 1% (um por cento) do valor mensal será repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.
3. Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades estabelecidas para a **Executora** no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho, a mesma deverá encaminhar após 50 (cinquenta) dias do mês de produção imediatamente subsequente, a



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo **HEMOSC**, conforme Anexo Técnico IV – Planilha de Procedimentos;

3.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais e relatórios de procedimentos não processados, de acordo com normas e prazos estabelecidos pelo **Órgão Supervisor**;

3.2. A informação mensal relativa à produção assistencial deverá ser encaminhada ao órgão Supervisor após 50 (cinquenta) dias do mês de produção imediatamente subsequente;

3.3.1 As informações trimestrais relativas aos indicadores de qualidade serão encaminhadas ao órgão Supervisor, após 50 (cinquenta) dias do último mês de produção do trimestre;

3.3. As informações relativas à prestação de contas deverão ser encaminhadas conforme orientação formal da Gerência de Contabilidade/SES;

3.4. Os pagamentos seguirão o seguinte cronograma:

		1ª Parcela/2015	2ª Parcela/2015	3ª Parcela/2015	4ª Parcela/2015
Investimento	1%	R\$ 53.197,73	R\$ 53.197,73	R\$ 53.197,73	R\$ 53.197,73
Variável	9%	R\$ 478.779,55	R\$ 478.779,55	R\$ 478.779,55	R\$ 478.779,55
Fixo	90%	R\$ 4.787.795,55	R\$ 4.787.795,55	R\$ 4.787.795,55	R\$ 4.787.795,55
Total	100%	R\$ 5.319.772,83	R\$ 5.319.772,83	R\$ 5.319.772,83	R\$ 5.319.772,83

		5ª Parcela/2015	6ª Parcela/2015	7ª Parcela/2015	8ª Parcela/2015
Investimento	1%	R\$ 53.197,73	R\$ 53.197,73	R\$ 53.197,73	R\$ 53.197,73
Variável	9%	R\$ 478.779,55	R\$ 478.779,55	R\$ 478.779,55	R\$ 478.779,55
Fixo	90%	R\$ 4.787.795,55	R\$ 4.787.795,55	R\$ 4.787.795,55	R\$ 4.787.795,55
Total	100%	R\$ 5.319.772,83	R\$ 5.319.772,83	R\$ 5.319.772,83	R\$ 5.319.772,83

		9ª Parcela/2015	10ª Parcela/2015
Investim	1%	R\$ 53.197,73	R\$ 53.197,73



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

ento			
Variável	9%	R\$ 478.779,55	R\$ 478.779,55
Fixo	90%	R\$ 4.787.795,55	R\$ 4.787.795,55
Total	100%	R\$ 5.319.772,83	R\$ 5.319.772,83

3. O **Órgão Supervisor** procederá à análise dos dados enviados pela **Executora** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido no Contrato de Gestão;
4. A cada período de 03 (três) meses, o **Órgão Supervisor** procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o pagamento do valor variável;
5. A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor** nos meses subseqüentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo **HEMOSC**, conforme Anexo Técnico III; O eventual ajuste corresponderá ao período, ou seja, 3/12 dos 9% do montante global deste Termo Aditivo.
6. Semestralmente, o **Órgão Supervisor** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela **Executora**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão;
 - 6.1. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajustes do Contrato de Gestão;
7. A análise referida no item 06 (seis) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela **Executora** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do **HEMOSC**, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada;
8. Os pagamentos supracitados estão condicionados conforme cronograma de repasse da Secretaria de Estado da Fazenda ao Fundo Estadual da Saúde.

9. II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

(Parte Variável do Contrato de Gestão – 9%)

Os valores percentuais apontados na Tabela Indicadores, para avaliação da Parte Variável, inserida no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, serão analisados trimestralmente, para valoração de cada um dos indicadores utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago.

2. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

2.1 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão analisados semestralmente e efetuados nos meses subseqüentes aos períodos de avaliação.

2.2 A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual de cada modalidade ou atividade corresponderá conforme tabela abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas da atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho e, não havendo cumprimento das metas, gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **Executora**.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

PROCEDIMENTO/DESCRIÇÃO	META ANUAL JAN A DEZ 2015	%
TRIAGEM CLÍNICA DE DOADOR – CANDIDATOS A DOAÇÃO	164.000	18%
COLETA DE SANGUE TOTAL POR AFERESE	128.000	18%
PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	161.000	18%
EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	153.000	18%
EXAMES SOROLÓGICOS	418.579	18%
EXAMES HEMATOLÓGICOS	107.412	1%
AMBULATÓRIO	41.021	1%
MARCADORES CELULARES	39.000	5%
PRODUÇÃO AIH DOS HOSPITAIS	69.000	1%
EXAMES DE IMUNOGENÉTICA	43.360	1%
CRIOBIOLOGIA	219	1%
Total	1.324.591	100%



Tabela – Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)
Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)



ANEXO TÉCNICO III - AVALIAÇÃO DA PARTE VARIÁVEL

INDICADORES DE QUALIDADE

Ficam mantidas as regras e critérios para aferição das metas e indicadores de qualidade previstas no 14º Termo Aditivo ao CG 01/2007, que corresponderá a 9% (nove por cento) do valor de custeio a partir do exercício de 2015.

O eventual percentual de desconto será aplicado sobre 1/12 do valor anual correspondente a parte variável do Contrato de Gestão (9%), multiplicado pelo número de meses do período avaliado, considerando a Tabela “Valor a pagar segundo a Atividade Realizada”.

Tabela – Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)

SIGNATÁRIOS: Governador do Estado de Santa Catarina JOÃO RAIMUNDO COLOMBO, Secretário de Estado da Casa Civil Nelson Antônio Serpa, Secretário de Estado da Fazenda Antonio Marcos Gavazzoni e Prefeito Municipal Agnaldo David Maccari.
Cod. Mat.: 323814

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Prestação de Serviço nº 565/2015
PSES 39984/2015 PP nº 2731/2015. Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2015. Empresa: CÉSAR AUGUSTO BARROSO ME. Objeto: Prestação de serviços de organização e apoio logístico necessários a realização de evento para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE). Valor Total: R\$ 148.000,00.
Fiscal do Contrato:
Diretoria de Vigilância Epidemiológica.
Cod. Mat.: 323823

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o seguinte Contrato:
Contrato de Fomento nº 488/2015
PSES 23128/2014 Pregão Presencial nº 2001/2015. Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2015. Empresa: VALDELI CECÍLIO DOS SANTOS EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição e fornecimento parcelado de insumos para manutenção para as Unidades da SES.
Valor Total: R\$ 312.525,25.
Cod. Mat.: 323824

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929/2004, e alterações posteriores, tomam público:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o Plano de Trabalho, a Sistemática de Pagamento e a Avaliação da Parte Variável, conforme Anexos Técnicos I, II e III, respectivamente, do 14º Termo Aditivo, para o exercício de 2015, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/2007, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina - HEMOSC.

VIGÊNCIA: O presente termo tem efeito para o exercício de 2015.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo ocorrerão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 100/223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42 (conforme cláusula específica); Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

VALORES: O valor global do referido termo monta em R\$ 53.197.728,36 (cinquenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e oito reais, com trinta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: Pelo ORÇÃO SUPERVISOR, João Paulo Kleinubing - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Tertuliano Xavier de Brito – Presidente da Organização Social - FAHECE; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores – Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2015.

JOÃO PAULO KLEINUBING

Secretário de Estado da Saúde

MURILO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 323846

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0951/2015, Pregão Presencial 2207/2015, PSES 30136/2015. Empresa: PRÓ-VASCULAR REPRESETAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item 02 - Valor unitário: R\$ 2.034,00 - Quantidade Licitada: 60
Item 08 - Valor unitário: R\$ 14.000,00 - Quantidade Licitada: 30
Item 09 - Valor unitário: R\$ 14.000,00 - Quantidade Licitada: 30
CIG: 46067/2015.

Fiscal da ATA de Registro de Preços:

HRHDS: Laira Caroline Rodrigues Rosseñq – Matrícula: 656.117-9-01

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 323892

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ATA 0956/2015, Pregão Presencial 2207/2015, PSES 30136/2015. Empresa: E. TAMUSSINO & CIA. LTDA.
Item 03 - Valor unitário: R\$ 14.000,00 - Quantidade Licitada: 30
Item 04 - Valor unitário: R\$ 10.200,00 - Quantidade Licitada: 30

Item 05 - Valor unitário: R\$ 706,00 - Quantidade Licitada: 100
CIG: 46132/2015.

Fiscal da ATA de Registro de Preços:

HRHDS: Laira Caroline Rodrigues Rosseñq
Matrícula: 656.117-9-01

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 323904

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 169/2015

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Contratada: Marilene Simioni de Lima - ME
Origem: PP 128/2015

Objeto: contrato de prestação de serviços de acabamento gráfico. Valor: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) ano. Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.39-Ação: 2726 - Fonte: 0240.

Assinatura: 21/setembro/2015

Vigência: tem início na data de sua assinatura e término em 31/ dezembro/2015, podendo ser prorrogado mediante aditamento, na forma da lei até o limite de 60 (sessenta) meses.

Assina pela Contratante: João Batista Matos
Assina pela Contratada: Marilene Simioni de Lima
CIG SEA 3353/2015

Cod. Mat.: 323909

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0992/2015, Pregão Presencial 2495/2015, PSES 11183/2015.

Empresa: NEOMEX HOSPITALAR LTDA.

Item 01 - Valor unitário: R\$ 33.000,00 - Quantidade Licitada: 10
CIG: 46682/2015.

Fiscal da ATA de Registro de Preços:

HRHDS: Laira Caroline Rodrigues Rosseñq
Matrícula: 656.117-9-01

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 323910

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 170/2015

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais
Contratada: Lufraf – Gráfica e Papelaria Eireli: EPP
Origem: PP 128/2015

Objeto: contrato de prestação de serviços de acabamento gráfico. Valor: R\$ 359.050,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta reais) ano. Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.39-Ação: 2726 - Fonte: 0240.

Assinatura: 21/setembro/2015

Vigência: tem início na data de sua assinatura e término em 31/ dezembro/2015, podendo ser prorrogado mediante aditamento, na forma da lei até o limite de 60 (sessenta) meses.

Assina pela Contratante: João Batista Matos
Assina pela Contratada: Luiz Fernandes Achar
CIG SEA 3363/2015

Cod. Mat.: 323912

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

OF nº 2773/2015 – R\$ 13.238,00.

PSES 35291/2015 PP 2485/2015

Fornecedor: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de insumos e acessórios para equipamentos para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK).

Cod. Mat.: 323918

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – Acréscimo de 25% do quantitativo do item 08 – ATA 1507/2014, Pregão Eletrônico 3132/2014, PSES 65704/2014. Empresa: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Aditado: R\$ 25.872,00

CIG: 51972/2015.

O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 323934

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – Acréscimo de 25% do quantitativo do item 15 – ATA 0174/2015, Pregão Eletrônico 3508/2014, PSES 71483/2014.

Empresa: WINCORP FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA.
Valor Aditado: R\$ 2.442,24

CIG: 51926/2015.

O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 323935

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – Acréscimo de 25% do quantitativo do item 07 – ATA 489/2015, Pregão Eletrônico 1039/2015, PSES 17413/2015. Empresa: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Aditado: R\$ 197.708,16

CIG: 51983/2015.

O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 323937

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – Acréscimo de 25% do quantitativo do item 17 – ATA 490/2015, Pregão Eletrônico 1039/2015, PSES 17413/2015. Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.

Valor Aditado: R\$ 174.960,00

CIG: 51956/2015.

O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 323938

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – Acréscimo de 25% do quantitativo do item 08 – ATA 0664/2016, Pregão Eletrônico 1444/2015, PSES 21285/2015. Empresa: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Valor Aditado: R\$ 6.214,86

CIG: 51909/2015.

O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 323940

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

1º TERMO ADITIVO – Acréscimo de 25% do quantitativo do item 17 – ATA 0809/2015, Pregão Eletrônico 1796/2015, PSES 26861/2015. Empresa: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.

Valor Aditado: R\$ 19.124,04

CIG: 51940/2015.

O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 323941

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

OF nº 2831/2015 – R\$ 9.201,00.

PSES 24054/2015 PP 2510/2015

Fornecedor: ILHATEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 324082

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 173/2015

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: Compwire Informática Ltda.

Origem: PP 137/2015

Objeto: fornecimento de equipamentos de infraestrutura de tecnologia de informação para atender as necessidades da contratante. Valor: R\$ 6.890.000,00 (seis milhões oitocentos e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 44.90.39-Ação: 10221 - Fonte: 0191 (BNDES).

Assinatura: 29/setembro/2015

Vigência: tem início na data de sua assinatura e término em 31/ dezembro/2015, podendo ser prorrogado mediante aditamento, na forma da lei até o limite de 60 (sessenta) meses.

Assina pela Contratante: João Batista Matos

Assina pela Contratada: Izabel Maria da Cunha Andrade

CIG SEA 4044/2015

Cod. Mat.: 324120